



Decreto Nº: 195/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 276.700,00, conforme detalhamento abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.00.00.00.00.00 - Outros auxilios financeiros a pessoa fisica	275.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	275.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	275.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 276.700,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2038 - PLANEJAMENTO URBANO E HUMANIZAÇÃO DA CIDADE	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.700,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.700,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.700,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 195/2023

1010 - EXPANSÃO E MELHORIA DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
30.000,00	
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	12.904,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.904,00
2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	12.096,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.096,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
25.000,00	
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00.00 - Auxilio - Transporte	56.198,84
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	56.198,84
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
56.198,84	
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
2097 - RESTAURANTE POPULAR	
4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	50.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
60.000,00	
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	75.956,61
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	75.956,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
84.956,61	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.495,99
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.495,99



Decreto Nº: 195/2023

2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49.00.00.00.00.00.00 - Auxílio - Transporte	17.348,56
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	17.348,56
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	18.844,55
TOTAL DA UNIDADE:	275.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	276.700,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 29 de Junho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	276.700,00	276.700,00			

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Assinado de forma
digital por AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal